

ATO Nº 2/2024

O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 577/2024/DG, de 27/6/2024, da lavra do Diretor Geral, na qualidade de Coordenador Geral do Planejamento Estratégico desta Corte de Contas, designado pela PORTARIA Nº 393/2024, de 21/5/2024,

RESOLVE:

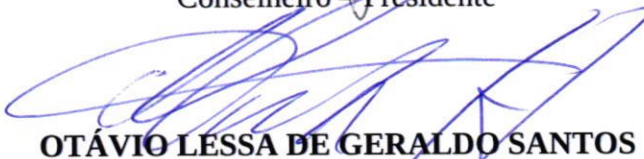
Art. 1º Aprovar o Resultado Final do Planejamento Estratégico desta Corte de Contas, contendo os indicadores e metas para o período compreendido de 2024/2029, na forma do Anexo Único.

Art. 2º As unidades administrativas desta Corte de Contas deverão, no prazo a ser assinalado, prestar todas as informações a serem solicitadas pela Coordenação Geral do Planejamento Estratégico, a fim de dar efetividade às metas e aos indicadores pactuados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 2 de julho de 2024.


FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Conselheiro - Presidente


OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro - Vice-Presidente

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira
(ausente)

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira
(ausente na votação)

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Conselheiro (ausente)



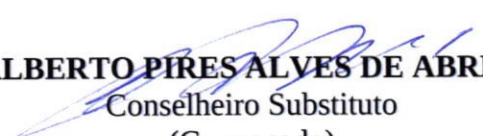
RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Conselheiro

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

Conselheira

(ausente)

**ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU**

Conselheiro Substituto

(Convocado)

Aprovação:

Sessão: 2/7/2024.

Publicada no DO-e/TCE de 2/7/2024.

ATO Nº 2/2024

ANEXO ÚNICO

Missão: *Fiscalizar e orientar a aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública dos órgãos jurisdicionados, em benefício da sociedade.*

Visão 2029: *Ser Tribunal de Contas referência em eficiência e efetividade.*

Objetivos Estratégicos (2024-2029)

Perspectiva: Clientes/ Sociedade:

1. Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
2. Expandir a atuação preventiva e pedagógica.
3. Fortalecer a imagem do TCE/AL perante a sociedade.

Perspectiva: Processos

1. Reestruturar processos operacionais finalísticos e de suporte;
2. Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle;
3. Aprimorar a gestão e a governança institucional;
4. Fortalecer a comunicação e o acesso à informação;
5. Promover a inovação digital; e
6. Implementar métodos de fiscalização fundamentados em tecnologia.

Perspectiva: Pessoas

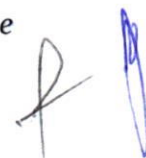
1. Reordenar a estrutura organizacional do Tribunal; e
2. Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional..

Perspectiva: Infraestrutura

1. Garantir a infraestrutura necessária à execução das atividades do TCE

Perspectiva: Finanças

1. Assegurar um orçamento compatível com o cumprimento da missão do TCE; e
2. Garantir uma gestão otimizada dos recursos.



Indicadores e metas:

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta (2024/2025)	Indicador
Sociedade	Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.	Prática para apuração e divulgação de indicadores da educação para os gestores municipais estruturada	Prática estruturada
		Projeto de estruturação do núcleo de auditorias operacionais e de políticas públicas elaborado	Projeto elaborado
Sociedade	Expandir a atuação preventiva e pedagógica.	Política de Aperfeiçoamento e Qualificação dos Gestores Públicos instituída	Política instituída
	Fortalecer a imagem do TCE/AL perante a sociedade.	01 campanha de divulgação dos resultados do TCE realizada Prática de	01 campanha de divulgação dos resultados realizada
		Pesquisa de satisfação implementada	Prática de Pesquisa de satisfação implementada
Processos	Implementar métodos de fiscalização fundamentados em tecnologia	Plataforma de dados estruturada	Plataforma de dados estruturada
		≥ 80% das ações de fiscalização com automação implementada	% das ações de fiscalização com automação implementada
	Reestruturar processos operacionais finalísticos e de suporte	100% dos processos operacionais críticos mapeados e redefinidos	% dos processos operacionais críticos mapeados e redefinidos
		Plano de Gestão de Riscos elaborado e disseminado	Plano elaborado e disseminado
	Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle	Sistema de indicadores de resultado das ações de controle estruturado	Sistema de indicadores estruturado
	Aprimorar a gestão e a governança institucional.	Estrutura de gestão corporativa definida (competências e cronograma de reuniões)	Estrutura de gestão corporativa definida
	Fortalecer a comunicação e o acesso à informação	100% dos requisitos obrigatórios da LAI e da LGPD atendidos pelo TCE	% dos requisitos obrigatórios da LAI e da LGPD atendidos pelo TCE
	Promover a inovação digital	PDTI aprovado e implementado	PDTI aprovado e implementado
Pessoas	Reordenar a estrutura organizacional do	Organograma e matriz de cargos aprovados e disseminados	Organograma e matriz de cargos aprovados e



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	Tribunal		disseminados
	Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional	Plano de Gestão de Pessoas instituído Plano de Carreira revisado	Plano de Gestão de Pessoas instituído Plano de Carreira revisado
Infraestrutura	Garantir a infraestrutura necessária à execução das atividades do TCE	Diagnóstico de melhorias na infraestrutura elaborado	Diagnóstico de melhorias na infraestrutura elaborado
Finanças	Assegurar um orçamento compatível com o cumprimento da missão do TCE	Estudo sobre o orçamento compatível elaborado (2025)	Estudo sobre o orçamento compatível elaborado (2025)
	Garantir uma gestão otimizada dos recursos	Meta a ser estabelecida após a elaboração do estudo sobre orçamento	-



TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos.....	01
Vice-Presidência.....	03
Decisão Monocrática	03
Corregedoria.....	16
Atos e Despachos.....	16
Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos	17
Decisão Monocrática	17
Conselheiro-Substituto Sérgio Ricardo Maciel	17
Atos e Despachos.....	17
Coordenação do Plenário	18
Sessões e Pautas da 2ª Câmara	18
FUNCONTAS.....	18
Atos e Despachos.....	18
Ministério Público de Contas	20
2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas.....	20
Atos e Despachos.....	20
5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas.....	21
Atos e Despachos.....	21

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

ATO Nº 2/2024

O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 577/2024/DG, de 27/6/2024, da lavra do Diretor Geral, na qualidade de Coordenador Geral do Planejamento Estratégico desta Corte de Contas, designado pela PORTARIA Nº 393/2024, de 21/5/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Resultado Final do Planejamento Estratégico desta Corte de Contas, contendo os indicadores e metas para o período compreendido de 2024/2029, na forma do Anexo Único.

Art. 2º As unidades administrativas desta Corte de Contas deverão, no prazo a ser assinalado, prestar todas as informações a serem solicitadas pela Coordenação Geral do Planejamento Estratégico, a fim de dar efetividade às metas e aos indicadores pactuados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 2 de julho de 2024.

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Conselheiro - Presidente

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro - Vice - Presidente

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira
(ausente)

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira
(ausente na votação)



ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro (ausente)

RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Conselheiro

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS
Conselheira
(ausente)

ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU
Conselheiro Substituto
(Convocado)

ATO Nº 2/2024
ANEXO ÚNICO

Missão: Fiscalizar e orientar a aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública dos órgãos jurisdicionados, em benefício da sociedade.

Visão 2029: Ser Tribunal de Contas referência em eficiência e efetividade.

Objetivos Estratégicos (2024-2029)

Perspectiva: Clientes/ Sociedade:

1. Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
2. Expandir a atuação preventiva e pedagógica.
3. Fortalecer a imagem do TCE/AL perante a sociedade.

Perspectiva: Processos

1. Reestruturar processos operacionais finalísticos e de suporte;
2. Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle;
3. Aprimorar a gestão e a governança institucional;
4. Fortalecer a comunicação e o acesso à informação;
5. Promover a inovação digital; e
6. Implementar métodos de fiscalização fundamentados em tecnologia.

Perspectiva: Pessoas

1. Reordenar a estrutura organizacional do Tribunal; e
2. Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional.

Perspectiva: Infraestrutura

1. Garantir a infraestrutura necessária à execução das atividades do TCE

Perspectiva: Finanças

1. Assegurar um orçamento compatível com o cumprimento da missão do TCE; e
2. Garantir uma gestão otimizada dos recursos.

Indicadores e metas:

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta (2024/2025)	Indicador
Sociedade	Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.	Prática para apuração e divulgação de indicadores da educação para os gestores municipais estruturada	Prática estruturada
		Projeto de estruturação do núcleo de auditorias operacionais e de políticas públicas elaborado	Projeto elaborado
Sociedade	Expandir a atuação preventiva e pedagógica.	Política de Aperfeiçoamento e Qualificação dos Gestores Públicos instituída	Política instituída
	Fortalecer a imagem do TCE/AL perante a sociedade.	01 campanha de divulgação dos resultados do TCE realizada Prática de	01 campanha de divulgação dos resultados realizada
		Pesquisa de satisfação implementada	Prática de Pesquisa de satisfação implementada

Processos	Implementar métodos de fiscalização fundamentados em tecnologia	Plataforma de dados estruturada	Plataforma de dados estruturada
		≥ 80% das ações de fiscalização com automação implementada	% das ações de fiscalização com automação implementada
	Reestruturar processos operacionais finalísticos e de suporte	100% dos processos operacionais críticos mapeados e redefinidos	% dos processos operacionais críticos mapeados e redefinidos
		Plano de Gestão de Riscos elaborado e disseminado	Plano elaborado e disseminado
	Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle	Sistema de indicadores de resultado das ações de controle estruturado	Sistema de indicadores estruturado
	Aprimorar a gestão e a governança institucional.	Estrutura de gestão corporativa definida (competências e cronograma de reuniões)	Estrutura de gestão corporativa definida
	Fortalecer a comunicação e o acesso à informação	100% dos requisitos obrigatórios da LAI e da LGPD atendidos pelo TCE	% dos requisitos obrigatórios da LAI e da LGPD atendidos pelo TCE
Pessoas	Promover a inovação digital	PDTI aprovado e implementado	PDTI aprovado e implementado
	Reordenar a estrutura organizacional do Tribunal	Organograma e matriz de cargos aprovados e disseminados	Organograma e matriz de cargos aprovados e disseminados
	Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional	Plano de Gestão de Pessoas instituído Plano de Carreira revisado	Plano de Gestão de Pessoas instituído Plano de Carreira revisado
Infraestrutura	Garantir a infraestrutura necessária à execução das atividades do TCE	Diagnóstico de melhorias na infraestrutura elaborado	Diagnóstico de melhorias na infraestrutura elaborado
Finanças	Assegurar um orçamento compatível com o cumprimento da missão do TCE	Estudo sobre o orçamento compatível elaborado (2025)	Estudo sobre o orçamento compatível elaborado (2025)
	Garantir uma gestão otimizada dos recursos	Meta a ser estabelecida após a elaboração do estudo sobre orçamento	-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-579/2023.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL

CNPJ n.º 12.395.125/0001-47

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, CEP 57.055-903, Maceió/AL.

CONTRATADO: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA

CNPJ n.º 11.653.365/0001-31

Endereço: Av. da Paz, 1864, Sala 605, Terra Brasilis Corporate, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-440

DO OBJETO: Contratação de agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas do CONTRATANTE, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

DO VALOR: Pela prestação dos serviços autorizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o valor estimado global de R\$ 3.586.667,28 (três milhões, quinhentos